

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 007/2017.

DE 23 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

VIVIANE REDIN MERGEN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER

Licença Maternidade a servidora CLAUDIA DIANE HAMMERSCHMITT DE OLIVEIRA – a contar de 18/06/2017 (dezoito de junho de dois mil e dezessete) até 14/12/2017 (quatorze de dezembro de dois mil e dezessete).

A presente concessão está amparada pela Lei Municipal nº 718/1990, Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, concomitante com a Lei Municipal 2820/2016.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em 23 de junho de 2017.

Viviane Redin Merren

VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente do Legislativo